

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO N° 032/2022 – EMPREL**

**ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO N° 274/2022 –  
GGEAF/SEPLAGTD**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO  
DIGITAL**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 032/2022 – Emprel, em Resposta ao Ofício nº 274/2022 – GGEAF/SEPLAGTD – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

## **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do Ofício Nº 274/2022-GGEAF/SEPLAGTD para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “*solicitamos a análise e emissão de Parecer Técnico por essa EMPREL para subsidiar aquisição de microcomputador, através de adesão, na qualidade de Órgão NÃO PARTICIPANTE (CARONA), à Ata de Registro de Preços 190/2021, oriunda do Processo SEI nº 00040-00017010/2021-78, Pregão Eletrônico 072/2021, firmada entre a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO SISTRITO FEDERAL nos quantitativos e valores descritos*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SEPLAGTD da P.R., através do Ofício GGEAF/SEPLAGTD Nº 274/2022, de 09 de maio de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

## **CONTEXTO**

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de microcomputadores para execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado de equipamentos, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias.

Tal aquisição é necessária para podermos suprir algumas demandas de setores desta secretaria, onde encontram-se com equipamentos quebrados e até mesmo sem equipamentos para que os servidores possam exercer suas atividades nesta secretaria, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos técnicos da solução pretendida. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**.” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Do Equipamento Desejado

Oriundo da Ata de Registro de Preços 190/2021, do Processo SEI nº 00040-00017010/2021-78, Pregão Eletrônico 072/2021, firmada entre a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO SISTRIITO FEDERAL.

MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	MICROCOMPUTADOR TIPO I - LENOVO THINKCENTRE M70s PROCESSADOR INTEL CORE I3 10300: 4 núcleos e 6 threads com frequência de 2,5 GHz, com 8 MB de cache MEMÓRIA: Memória RAM tipo DDR4, 2.666 MHz, SDRAM com 08 (oito) Gigabytes; Dual-Channel; ARMAZENAMENTO: SSD com capacidade mínima de 240 GB com tecnologia NVMe, CONTROLADORA DE VÍDEO: integrada ao processador com 1 GB de memória compartilhada, com capacidade para três monitores simultaneamente, com resolução entre 1.600 x 900 a 2.560 x 1.44; MONITOR DE VÍDEO: Tela Plana de 23', Resolução Full HD; Brilho de 250 cd/m2 capacidade de exibição de 16 milhões de cores; SISTEMA OPERACIONAL acompanhar licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits, em Português; GARANTIA: "on site" de 60 meses.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos aparelhos. Este equipamento com assistência técnica comprovada no Brasil pelo fabricante e garantia on site de 5 (cinco) anos, está aderente as melhores práticas na aquisição de equipamentos de TI pelos órgãos públicos.

## ANEXOS

**Anexo 01** - OFÍCIO Nº 274/2022 – GGEAF/SEPLAGTD\_1

**Anexo 02** - OFÍCIO Nº 274/2022 – GGEAF/SEPLAGTD – ANEXO - ata\_1

**Anexo 03** – Edital de Licitação PE 072.2021

**Anexo 04** - Processador\_Intel Core i5-9400 @ 2.90GHz-Teste\_de\_performance

**Anexo 05** - Proposta Dutech Atualizada 08.12.21

**Anexo 06** - CATALOGO-ThinkCentre\_M75s\_Gen\_2\_Spec

**Anexo 07** - CATALOGO-ThinkCentre\_M70s

**Anexo 08** - 11.Of. 274 - EMPREL - Solicitação de Parecer

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica da Ata de Registro de Preços 190/2021, do Processo SEI nº 00040-00017010/2021-78, Pregão Eletrônico 072/2021, firmada entre a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO SISTRI TO FEDERAL, Item 1 - MICROCOMPUTADOR TIPO I - LENOVO THINKCENTRE\_M70s PROCESSADOR INTEL CORE I3 10300 (substituição do processador: *“Ressaltamos que consta no aceite da empresa o upgrade do processador da ata para o AMD Ryzen 5 PRO 5650G”*): 4 núcleos e 6 threads com frequência de 2,5 GHz, com 8 MB de cache MEMÓRIA: Memória RAM tipo DDR4, 2.666 MHz, SDRAM com 08 (oito) Gigabytes; Dual-Channel; ARMAZENAMENTO: SSD com capacidade mínima de 240 GB, Placa de vídeo integrada, Windows 10 versão Professional, declaramos que as especificações do equipamento desejado, incluindo a vantajosidade na substituição do processador, está em conformidade com as normas e padrões da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife e portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

**Recife 30 de maio de 2022**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário